

**COOPERATIVA SICOOB UNIMAIIS METROPOLITANA – COOPERATIVA DE
CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DIGITAL

O Presidente do Conselho de Administração da **Cooperativa Sicoob UniMais Metropolitana – Cooperativa de Crédito de Livre Admissão**, CNPJ 00.259.231/0001-14, NIRE 35400024992, convoca os associados, que nesta data são em número de 22.265 (vinte e dois mil duzentos e sessenta e cinco) em condições de votar, para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, a realizar-se nos dias 13 e 14 de abril de 2022, de forma **DIGITAL**, por meio do aplicativo e site **Sicoob Moob**, obedecendo os seguintes horários e quórum para a sua instalação, sempre de forma virtual, cumprindo o que determina o Estatuto Social: **01**) em primeira convocação às 7h00, com a presença de 2/3 dos associados; **02**) em segunda convocação às 8h00, com a presença da metade e mais um dos associados; **03**) em terceira e última convocação às 9h00, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Ordinária:

1. Eleição dos membros do Conselho de Administração (Gestão 2022-2026);
2. Eleição dos membros do Conselho Fiscal (Gestão 2022-2024);
3. Prestação das contas do Conselho de Administração, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: relatório da gestão, balanço dos dois semestres do exercício social findo, demonstrativo sobre as sobras apuradas no exercício 2021;
4. Destinação das sobras apuradas, deduzindo-se as parcelas para os fundos estatutários e sua fórmula de cálculo;
5. Fixação dos Honorários e Cédula de Presença dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.
6. Demais diligências que se fizerem necessárias para a implementação do quanto deliberado nos itens anteriores.

Extraordinária:

1. Atualização da Política Institucional e Plano de Sucessão de Administradores do Sicoob;
2. Reforma parcial do Estatuto Social, compreendendo:
 - a. Destinação ao Fundo de Reserva: alteração do inciso I do artigo 37;
 - b. Correção na redação do artigo 66;
 - c. Outorga de mandato: alteração do artigo 88;

- d. Composição da Diretoria Executiva: alteração dos artigos 78, 80, 84, 86 e 87, exclusão do artigo 85 e renumeração dos demais artigos.
3. Demais diligências que se fizerem necessárias para a implementação do quanto deliberado nos itens anteriores.

Notas:

1. A Assembleia Geral ocorrerá de forma **DIGITAL**, por meio do aplicativo **Sicoob Moob**, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play e no site www.sicoob.com.br/moobweb.
2. A Assembleia Geral será transmitida digitalmente, a partir do horário da primeira convocação até as 17h00 do dia 14 de abril de 2022, no aplicativo e site **Sicoob Moob**.
3. O processo de votação terá início após formação do quórum exigido no dia 13 de Abril e encerrar-se-á às 16h00 do dia 14 de abril de 2022.
4. Todas as informações, documentos e orientações para participação podem ser obtidos detalhadamente no aplicativo e site **Sicoob Moob**.
5. Para participar da Assembleia Geral digital, o associado deve confirmar sua inscrição no aplicativo e site **Sicoob Moob**.

Santos, 31 de março de 2022.

Antônio Fernandes Ventura,
Presidente do Conselho de Administração.